



PROCESSO SELETIVO 597/25
CATEGORIA PROFISSIONAL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMA
CATARINI BATISTA LIMA FAGUNDES	HMCS
ANDREZA MARTINS NASCIMENTO	UPA / PSM
JOYCE FERNANDA MAIA	UPA / PSM / HMCS
DIEGO APARECIDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	UPA / PSM
JANAINA RODRIGUES CORREA	UPA / PSM
GABRIEL DE ARAUJO VASCONCELOS	UPA / PSM
VANDA SOUSA AMORIM	UPA / PSM
BRUNA MARTINS FERREIRA	UPA / PSM
GABRIELA APARECIDA DE SOUZA	UPA / PSM / HMCS
KALANE HELEM DE ARAUJO	UPA / PSM / HMCS
LILIAN DE OLIVEIRA FERNANDES	UPA / PSM / HMCS
IZABELA TOSTA CRUZ	UPA / PSM
CARLOS WILLIAM GOUVEIA SANTOS	HMCS

AGATHA PEREIRA DE SOUSA	UPA / PSM
NAIRA NAILI MARINHO HONORATO	UPA / PSM



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.